

Ata referente à 128ª reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP. Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 16:00 horas, na sede do IMP, à Rua Tarquínio Cobra Olintho, n. 69, Vila Pereira, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Adriana Dassan Cassemiro Boaro, Helen Rose Buozi Gomes Viana, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, Marco Antônio Matarazzo, Maria Augusta Barbosa dos Santos, Viviane Artese da Silva e Walter Luiz de Souza, sob a presidência da Sra. Helen Rose Buozi Gomes Viana, para análise e parecer dos balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro de 2018 e assuntos diversos. Foi aberta a reunião pela presidente com a leitura da ata anterior; em seguida, procedeu-se às análises dos balancetes; colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. A reunião foi acompanhada pelo funcionário Marco Antônio F. da Silva, o qual, inicialmente, detalhou o resumo das receitas e despesas do Instituto das competências novembro e dezembro de 2018. Na competência novembro de 2018, o Instituto apresentou R\$ 2.557.508,17 de receitas e R\$ 2.136.060,67 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 209.916.325,95. Na competência dezembro de 2018, o Instituto apresentou R\$ 3.962.266,19 de receitas e R\$ 4.232.167,51 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 209.637.949,23. Ressaltamos que: nas competências novembro e dezembro de 2018 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 1.058.898,54 e R\$ 2.405.759,51, respectivamente, a título de “Reavaliação de Ativos (Extra-Orçamentária)”; na competência dezembro de 2018 foi contabilizado o valor de R\$ 3.436.171,78 a título de “Aposentados e Pensões”, valor este consideravelmente superior ao que fora contabilizado na competência novembro de 2018, pelo fato de ter ocorrido o pagamento do 13º salário aos aposentados e pensionistas do órgão; na competência novembro de 2018 foi contabilizada a importância de R\$ 3.507,49 a título de “Sentença Judicial”, correspondente ao pagamento de requisição de pequeno valor; na competência novembro de 2018 foi contabilizada a importância de R\$ 2.437,12 a título de “Honorários Advocatícios”; na competência dezembro de 2018 foi contabilizada a importância de R\$ 4.183,49 a título de “Ajustes de Perdas (Extra-Orçamentária). Em seguida, o Sr. Marco Antônio informou que a FEUC – Faculdade Euclides da Cunha encontra-se em atraso com os pagamentos que são devidos ao IMP – Instituto Municipal de Previdência, não tendo efetuado os recolhimentos relativos à contribuição patronal das competências outubro e novembro de 2018. Os demais órgãos públicos municipais encontram-se em dia com os pagamentos que são devidos ao IMP – Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo (contribuições mensais e parcelamentos). A presidente, na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, dá por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi pela lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Adriana Dassan Cassemiro Boaro: _____

Helen Rose Buozi Gomes Viana: _____

Luciana Callegari M. dos Santos Perussi: _____

Marco Antônio Matarazo: _____

Maria Augusta Barbosa dos Santos: _____

Viviane Artese da Silva: _____

Walter Luiz de Souza: _____

-----X-----